

TERMO DE REFERÊNCIA

Área solicitante: Sr. Reinaldo Jovelino da Silva - Diretor de Obras e Serviços Públicos de Vila Nova do Piauí - PI (Portaria n.º 051/2025).

Responsável pela elaboração: Sr. Valdeci de Macedo e Silva, Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Vila Nova do Piauí (Portaria n.º 173/2025).

1. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de bombas dos sistemas de abastecimento de água do município de Vila Nova do Piauí - PI.

1.1. DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retífica, manutenção corretiva e recuperação de bombas hidráulicas utilizadas nos sistemas de abastecimento de água do município de Vila Nova do Piauí, visando assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade do fornecimento de água à população.

Os serviços compreenderão, de forma exemplificativa e não exaustiva:

- Desmontagem e montagem de bombas hidráulicas;
- Diagnóstico técnico das falhas e avarias;
- Retífica de componentes mecânicos;
- Substituição de peças desgastadas ou danificadas;
- Ajustes e regulagens necessárias ao funcionamento adequado;
- Testes de funcionamento após a manutenção;
- Entrega dos equipamentos em perfeitas condições de uso.

Os serviços serão executados de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal, podendo envolver diferentes tipos e modelos de bombas utilizadas nos sistemas de abastecimento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A presente contratação encontra respaldo na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere à obrigatoriedade de planejamento das contratações públicas, à definição clara do objeto e à demonstração da

necessidade administrativa, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Nos termos do art. 6º, inciso XXIII, e do art. 40 da referida Lei, o Termo de Referência constitui instrumento essencial da fase preparatória, devendo evidenciar a necessidade da contratação, a adequação da solução escolhida e os resultados pretendidos, sempre em consonância com o interesse público.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retífica de bombas dos sistemas de abastecimento de água do município de Vila Nova do Piauí justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos responsáveis pelo fornecimento de água à população, serviço este considerado essencial e indispensável à manutenção das condições mínimas de saúde pública, higiene e qualidade de vida.

Os sistemas de abastecimento de água do Município dependem diretamente do funcionamento contínuo e eficiente das bombas hidráulicas, as quais estão sujeitas a desgaste natural, falhas mecânicas e danos decorrentes do uso contínuo. A ocorrência de falhas nesses equipamentos pode comprometer o fornecimento regular de água, ocasionando prejuízos à população e à Administração Pública.

Ressalta-se que o Município não dispõe de estrutura técnica, equipamentos especializados e mão de obra qualificada suficientes para a realização direta dos serviços de retífica e manutenção corretiva dessas bombas, o que torna necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços.

A contratação pretendida visa:

- assegurar a continuidade do abastecimento de água à população;
- evitar paralisações prolongadas nos sistemas de distribuição;
- reduzir custos com substituição integral de equipamentos, priorizando a recuperação dos mesmos;
- garantir maior eficiência e durabilidade dos equipamentos;
- promover a manutenção preventiva e corretiva adequada dos sistemas.

Além disso, a contratação contribui para a economicidade e eficiência da gestão pública, na medida em que possibilita a recuperação de equipamentos já existentes, evitando aquisições desnecessárias e garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Destaca-se, ainda, que a prestação dos serviços de forma contínua e

sob demanda permitirá maior agilidade na solução de eventuais falhas, minimizando impactos negativos à população e assegurando a regularidade dos serviços públicos essenciais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retífica, manutenção corretiva e recuperação de bombas hidráulicas utilizadas nos sistemas de abastecimento de água do município de Vila Nova do Piauí - PI, de forma contínua e sob demanda, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e a regularidade no fornecimento de água à população.

A contratação abrangerá serviços técnicos especializados, necessários à recuperação e manutenção das bombas, incluindo, mas não se limitando a:

3.1 Serviços de Retífica e Manutenção

- Desmontagem e montagem completa dos conjuntos de bombeamento;
- Diagnóstico técnico das condições de funcionamento e identificação de falhas;
- Retífica de componentes mecânicos, tais como eixos, rotores e carcaças;
- Substituição de peças desgastadas ou danificadas;
- Recondicionamento de partes comprometidas pelo uso contínuo;
- Ajustes, alinhamentos e regulagens necessárias ao perfeito funcionamento;
- Vedação e substituição de elementos de vedação (selos mecânicos, juntas, etc.);
- Testes operacionais após a execução dos serviços.

3.2 Forma de Execução da Solução

Os serviços serão executados de forma **parcelada e sob demanda**, conforme a necessidade da Administração Pública, mediante emissão de ordem de serviço.

A solução adotada contempla:

- Atendimento ágil às demandas de manutenção dos sistemas de abastecimento;

- Execução dos serviços conforme a criticidade dos equipamentos;
- Possibilidade de atendimento emergencial em casos de falhas que comprometam o abastecimento;
- Flexibilidade na execução, conforme a necessidade operacional do Município.

3.3 Abrangência dos Equipamentos

Os serviços poderão abranger diferentes tipos de bombas hidráulicas utilizadas nos sistemas de abastecimento de água, tais como:

- Bombas submersas;
- Bombas centrífugas;
- Bombas de recalque;
- Outros modelos utilizados pelo Município.

3.4 Resultados Esperados com a Solução

A implementação da solução visa alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a continuidade do abastecimento de água à população;
- Reduzir o tempo de inatividade dos sistemas de bombeamento;
- Aumentar a vida útil dos equipamentos;
- Evitar custos elevados com aquisição de novos equipamentos;
- Assegurar maior eficiência operacional dos sistemas de abastecimento.

3.5 Adequação da Solução ao Interesse Público

A solução proposta mostra-se adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que:

- atende diretamente a uma necessidade essencial do Município;
- permite a manutenção e recuperação de equipamentos existentes;
- assegura maior eficiência na gestão dos sistemas de abastecimento;
- está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos previstos na **Lei nº 14.133/2021**.
-

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos mínimos de natureza jurídica, técnica, operacional e de qualificação profissional, indispensáveis para

assegurar a adequada execução dos serviços de retífica de bombas dos sistemas de abastecimento de água do município de Vila Nova do Piauí.

4.1 Requisitos Gerais

A empresa contratada deverá:

- Estar regularmente constituída e em funcionamento;
- Comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Possuir capacidade técnica compatível com o objeto da contratação;
- Dispor de estrutura física e operacional adequada à execução dos serviços;
- Atender integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.2 Requisitos de Capacidade Técnica

A contratada deverá comprovar aptidão para o desempenho da atividade por meio de:

- Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis com retífica e manutenção de bombas hidráulicas;
- Comprovação de experiência na manutenção de sistemas de bombeamento de água;
- Disponibilidade de equipamentos e ferramentas adequadas para execução dos serviços;
- Equipe técnica qualificada para realização dos serviços.

4.3 Requisitos da Estrutura Técnica

A empresa deverá dispor de:

- Oficina ou espaço técnico adequado para execução dos serviços de retífica;
- Equipamentos apropriados para desmontagem, usinagem, recuperação e montagem de componentes;
- Ferramentas específicas para manutenção de bombas hidráulicas;
- Condições adequadas de segurança para execução dos serviços.

4.4 Requisitos Operacionais

A contratada deverá assegurar:

- Atendimento sob demanda, conforme solicitação da Administração;
- Capacidade de atendimento imediato ou dentro do prazo estabelecido;
- Atendimento emergencial em casos de falhas que comprometam o abastecimento de água;
- Transporte dos equipamentos (quando necessário), sem ônus adicional para a Administração;
- Execução dos serviços com qualidade e dentro dos padrões técnicos exigidos.

4.5 Requisitos de Qualificação Profissional

A empresa deverá dispor de profissionais com:

- Conhecimento técnico em manutenção e retífica de bombas hidráulicas;
- Experiência comprovada na execução de serviços similares;
- Capacidade de diagnóstico e solução de falhas mecânicas em sistemas de bombeamento.

4.6 Requisitos de Qualidade e Segurança

A contratada deverá:

- Garantir a qualidade dos serviços executados;
- Utilizar peças e componentes adequados e compatíveis com os equipamentos;
- Assegurar que os serviços não comprometam a integridade dos equipamentos;
- Adotar práticas seguras durante a execução dos serviços;
- Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes da execução inadequada.

4.7 Requisitos de Regularidade Durante a Execução

Durante toda a vigência contratual, a empresa deverá:

- Manter todas as condições de habilitação exigidas;
- Garantir a continuidade e qualidade dos serviços;

- Refazer serviços que apresentem defeitos, sem ônus adicional;
- Atender prontamente às solicitações da fiscalização do contrato.

4.8 Requisitos de Sustentabilidade

Sempre que possível, a contratada deverá:

- Promover o reaproveitamento de peças recuperáveis;
- Realizar o descarte adequado de resíduos mecânicos;
- Adotar práticas que reduzam impactos ambientais;
- Contribuir para a durabilidade dos equipamentos públicos.
-

5. MODELO DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços de retífica de bombas dos sistemas de abastecimento de água deverá ocorrer de forma parcelada, contínua e sob demanda, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal de Vila Nova do Piauí, observando os critérios e procedimentos abaixo estabelecidos.

5.1 Forma de Execução

- Os serviços serão executados mediante emissão de Ordem de Serviço pela Administração;
- A execução ocorrerá conforme a necessidade dos sistemas de abastecimento;
- A contratada deverá estar apta a atender às demandas de forma imediata ou dentro do prazo estipulado;
- Os serviços poderão ser realizados na sede da contratada ou no local indicado pela Administração, conforme a natureza do serviço.

5.2 Fluxo Operacional da Execução

A execução seguirá o seguinte fluxo:

1. Identificação da falha ou necessidade de manutenção pelo setor responsável;
2. Emissão da Ordem de Serviço contendo:
 - Identificação do equipamento;
 - Tipo de serviço necessário;
 - Localização da bomba;

- Grau de urgência;
- 3. Encaminhamento da Ordem de Serviço à contratada;
- 4. Retirada do equipamento (quando necessário) ou atendimento in loco;
- 5. Diagnóstico técnico detalhado;
- 6. Execução dos serviços de retifica e manutenção;
- 7. Testes de funcionamento;
- 8. Devolução/installação do equipamento;
- 9. Conferência e atesto pelo fiscal do contrato;
- 10. Autorização para pagamento.

5.3 Prazos de Atendimento

- O atendimento deverá ocorrer em prazo máximo a ser definido na Ordem de Serviço;
- Em casos emergenciais, o atendimento deverá ser iniciado em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação;
- O prazo para conclusão dos serviços deverá considerar a complexidade da manutenção, devendo ser previamente acordado com a Administração.

5.4 Condições de Execução dos Serviços

A contratada deverá:

- Realizar diagnóstico técnico preciso antes da execução dos serviços;
- Executar os serviços conforme as boas práticas técnicas;
- Utilizar ferramentas e equipamentos adequados;
- Garantir a qualidade e durabilidade dos serviços executados;
- Realizar testes operacionais antes da entrega dos equipamentos;
- Entregar os equipamentos em perfeito estado de funcionamento.

5.5 Transporte dos Equipamentos

- Quando necessário, a contratada será responsável pela retirada e devolução dos equipamentos;
- O transporte deverá ocorrer com segurança, sem causar danos aos equipamentos;
- Não poderá haver cobrança adicional por esse serviço.

5.6 Controle da Execução

A contratada deverá manter registro dos serviços realizados, contendo:

- Identificação dos equipamentos atendidos;
- Descrição dos serviços executados;
- Peças substituídas;
- Datas de execução;
- Resultados dos testes realizados.

Essas informações deverão ser disponibilizadas à fiscalização sempre que solicitado.

5.7 Fiscalização do Contrato

A execução contratual será acompanhada por servidor designado pela Administração, que terá como atribuições:

- Verificar a conformidade dos serviços prestados;
- Atestar a execução dos serviços para fins de pagamento;
- Registrar ocorrências;
- Solicitar correções quando necessário;
- Comunicar irregularidades à autoridade competente.

5.8 Não Conformidades

Caso sejam identificadas falhas na execução, a contratada deverá:

- Corrigir imediatamente as irregularidades apontadas;
- Refazer os serviços inadequados sem ônus adicional;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados;
- Sujeitar-se às penalidades previstas em contrato.

5.9 Continuidade dos Serviços

A contratada deverá garantir a continuidade dos serviços durante toda a vigência contratual, especialmente em situações que comprometam o abastecimento de água.

5.10 Local de Execução

Os serviços deverão ser executados:

- No município de Vila Nova do Piauí;

- Ou nas dependências da contratada, quando necessário, com posterior devolução do equipamento.

5.11 Recebimento dos Serviços

O recebimento dos serviços ocorrerá:

- Provisoriamente, no momento da entrega do equipamento, para verificação inicial;
- Definitivamente, após conferência e atesto pelo fiscal do contrato quanto à conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

•

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento será o menor preço por item, conforme estabelecido no edital do Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Os fornecedores deverão atender aos seguintes requisitos para habilitação:

- Regularidade fiscal e trabalhista, conforme a legislação vigente;
- Comprovação de capacidade técnica, por meio de atestado(s) que demonstre(m) experiência na prestação de serviços de retífica, manutenção e recuperação de bombas hidráulicas ou serviços compatíveis;
- Comprovação de que dispõe de estrutura técnica adequada para execução dos serviços, incluindo equipamentos, ferramentas e equipe qualificada.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS E QUANTITATIVOS

A presente estimativa de quantitativos e valores foi elaborada com base em levantamento de mercado, considerando dados obtidos junto a fornecedores locais e regionais, bem como consultas ao Painel de Preços Públicos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que exige a estimativa prévia de preços como requisito para o adequado planejamento da contratação.

A definição dos quantitativos levou em consideração o histórico de manutenções realizadas nos sistemas de abastecimento de água do Município, a frequência de falhas nos equipamentos, o desgaste natural das bombas hidráulicas

em razão do uso contínuo e a necessidade de garantir a continuidade do serviço público essencial de fornecimento de água à população do município de Vila Nova do Piauí.

A estimativa também considera a necessidade de atendimento preventivo e corretivo, de forma a reduzir o tempo de paralisação dos sistemas e assegurar maior eficiência operacional.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOR BOMBA SUBMERSA A ÓLEO DE 0.50CV, 220V; Especificação: Manutenção Preventiva e Corretiva.	8	R\$ 399,15	R\$ 3.193,20
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOR BOMBA SUBMERSA A ÓLEO DE 0.75 CV, 220V; Especificação: Manutenção Preventiva e Corretiva.	8	R\$ 399,15	R\$ 3.193,20
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOR BOMBA SUBMERSA A ÓLEO DE 1.0 CV, 220V; Especificação: Manutenção Preventiva e Corretiva.	8	R\$ 459,15	R\$ 3.673,20
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOR BOMBA SUBMERSA A ÓLEO DE 1.5 CV, 220V; Especificação: Manutenção Preventiva e Corretiva.	8	R\$ 499,15	R\$ 3.993,20
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOR BOMBA SUBMERSA A ÓLEO DE 2.0 CV, 220V; Especificação: Manutenção Preventiva e Corretiva.	8	R\$ 599,15	R\$ 4.793,20
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOR BOMBA SUBMERSA A ÓLEO DE 3.0 CV, 220V/380V; Especificação: Manutenção Preventiva e Corretiva.	8	R\$ 599,15	R\$ 4.793,20
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOR BOMBA SUBMERSA NACIONAL DE 3.0 CV, 440V; Especificação: Manutenção Preventiva e Corretiva.	8	R\$ 899,15	R\$ 7.193,20
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOR BOMBA SUBMERSA NACIONAL DE 5.0 CV, 220V/380V/440V Especificação: Manutenção Preventiva e Corretiva.	8	R\$ 1.149,15	R\$ 9.193,20
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOR BOMBA SUBMERSA NACIONAL DE 5.5 CV, 220V/380V/440V Especificação: Manutenção Preventiva e Corretiva.	8	R\$ 1.249,15	R\$ 9.993,20
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOR BOMBA SUBMERSA NACIONAL DE 12 CV, 440V Especificação: Manutenção Preventiva e Corretiva.	8	R\$ 1.449,15	R\$ 11.593,20
11	REPARO E SERVIÇO DE BOMBEADORES	7	R\$ 499,15	R\$ 3.494,05
12	RECUPERAÇÃO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS 1/4 A 5 CV	7	R\$ 609,15	R\$ 4.264,05
13	RECUPERAÇÃO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS 7.5CV	7	R\$ 909,15	R\$ 6.364,05
14	RECUPERAÇÃO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS 10 CV	7	R\$ 1.219,15	R\$ 8.534,05
15	MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELETRÔNICO C/PARTIDA COMPENSADA 220V - Especificação: Manutenção Preventiva e Corretiva.	7	R\$ 99,15	R\$ 694,05
16	MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELETRÔNICO C/PARTIDA MAGNÉTICA 220V Especificação: Manutenção Preventiva e Corretiva.	7	R\$ 100,15	R\$ 701,05
17	MONTAGEM DE PAINEL DE COMANDO	7	R\$ 183,86	R\$ 1.287,02
Valor Total R\$ 86.950,32 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos)				R\$ 86.950,32

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 Obrigações da Contratada

A contratada deverá garantir os serviços executados pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias:

- Executar os serviços de retífica, manutenção e recuperação de bombas conforme as especificações deste Termo de Referência;
- Realizar diagnóstico técnico adequado antes da execução dos serviços;
- Utilizar ferramentas, equipamentos e técnicas apropriadas à execução dos serviços;
- Garantir a qualidade e o pleno funcionamento dos equipamentos após a realização dos serviços;
- Corrigir eventuais falhas na prestação dos serviços no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da fiscalização;
- Refazer, sem ônus adicional, os serviços que apresentarem defeitos ou não atenderem às especificações;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos equipamentos durante a execução dos serviços;
- Responsabilizar-se pelo transporte, retirada e devolução dos equipamentos, quando necessário, sem custos adicionais;
- Utilizar peças e componentes adequados, garantindo compatibilidade com os equipamentos;
- Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação exigidas;
- Cumprir os prazos estabelecidos nas ordens de serviço;
- Atender prontamente às solicitações da fiscalização do contrato.

8.2 Obrigações da Contratante

A Administração Pública obriga-se a:

- Emitir as ordens de serviço necessárias à execução do objeto;
- Disponibilizar informações necessárias para identificação dos equipamentos e execução dos serviços;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Atestar a execução dos serviços para fins de pagamento;
- Efetuar o pagamento à contratada conforme as condições estabelecidas;
- Comunicar formalmente à contratada eventuais irregularidades na

execução dos serviços.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços terá início a partir da assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço pela Administração.

O prazo de execução será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e seja comprovada a vantajosidade da prorrogação.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades do Município de Vila Nova do Piauí, especialmente para garantir a continuidade do funcionamento dos sistemas de abastecimento de água.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência vincula as partes e deverá ser integralmente observado na execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A participação no processo licitatório implica na plena aceitação, por parte da empresa interessada, de todas as condições estabelecidas neste documento, bem como no compromisso de executar os serviços em conformidade com as especificações técnicas e exigências administrativas previstas.

A Secretaria Municipal responsável pela demanda compromete-se a acompanhar e fiscalizar a execução contratual, garantindo que os serviços sejam prestados de acordo com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Vila Nova do Piauí – PI, 27 de março de 2026.

Valdeci de Macedo e Silva

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Vila Nova do Piauí – PI